

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 441/2023, originário da Dispensa de Licitação nº. DL-060/2023 firmado com a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.003.823/0001-82, para prorrogando o prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, de **01 de janeiro de 2024 a 30 de julho de 2024**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para continuidade da prestação dos serviços de locação de software de informática customizáveis de gestão pública para controle de saldos de contratos por itens, emissão de Ordens de Fornecimento, cadastramento de contratos com migração de dados e capacitação de servidores para utilização do sistema, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades durante o exército de 2024, pelo valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina pela Empresa Flávio Mendes Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.